



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.711, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre demissão de agente pública, por justa causa.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO, o parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar exarado no Processo Administrativo nº 17.711, 03 de julho de 2023;

CONSIDERANDO, que a agente pública violou os incisos I, III, IV, do artigo 3º, inciso XVII do artigo 4º, da Lei nº 3.901, de 24 de abril de 2018, c/c da alínea "h" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

CONSIDERANDO, a gravidade dos fatos decorrentes da conduta da agente pública;

R E S O L V E:

Art. 1º. DEMITIR, por justa causa, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão, a agente pública **REGIANE APARECIDA DA SILVA CAETANO**, Matrícula Funcional nº 11905, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter violado os incisos I, III, IV do artigo 3º, e incisos XVII do artigo 4º, da Lei nº 3.901, de 24 de abril de 2018, c/c da alínea "h" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão.
Aos 30 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pela SGSAO,
em 30 de maio de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe de Setor de Atos Oficiais